

DESPACHO

À Comissão Permanente de Licitação,

Sr. Pregoeiro.

A Comissão de Avaliação da Prova Objetiva de Conceito – PoC, designada pela Portaria nº 016 de 08 de fevereiro de 2023, vem encaminhar os autos com a documentação e resultado da Prova de Conceito, prevista no Edital e seus anexos, do Pregão Presencial nº 001/2023, realizada nos dias 03 e 04 de abril do corrente ano, para conhecimento e demais providências necessárias ao andamento do processo.

Em suma, a empresa Solução Virtual Ltda-ME (Prefeitura Virtual), foi considerada HABILITADA/CLASSIFICADA nos quesitos elencados no Termo de Referência, parte integrante do Edital do Certame.

Por fim, essa Comissão vem solicitar a publicação do resultado desta PoC para conhecimento geral e transparência do ato.

Atenciosamente,

Luziânia/GO, 06 de abril de 2023.



ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR
Presidente



JÚNIO DA SILVA COSTA
Membro



RAFAEL CUNHA DE ARAÚJO LEITE
Membro

PREGÃO Nº 001/2023 - ATA Nº 001
Setor De Tecnologia Da Informação
Prova de Conceito - PoC

Nº Processo: 2023004960
 Usuário: ANTONIO JOSE DE FREITAS JUNIOR - Data: 26/04/2023 09:34
 Página: 1/2

Às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2023, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Luziânia-GO, a Comissão nomeada através da Portaria nº 016/2023-Ipasluz Saúde, de 08 de fevereiro de 2023, os senhores Antônio José de Freitas Júnior, Júnio da Silva Costa e Rafael Cunha de Araújo Leite, com a finalidade de proceder à realização da Prova de Conceito-PoC, prevista no Edital do Pregão Presencial nº 001/2023, e em seus anexos, juntamente com a licitante Solução Virtual Ltda-ME, que apresentou melhor e única proposta de preço durante o pregão realizado no dia 28 de março do corrente ano. Estava presente na PoC, além da Comissão de Avaliação, o senhor David Vieira de Souza, representante da Licitante, o Senhor Mateus de Souza Teles, operador de TI da licitante, responsável por realizar os procedimentos exigidos na Prova de Conceito e o Assessor Jurídico Walber do Nascimento Silva. Os membros da comissão deram boas vindas aos presentes, e o membro Júnio da Silva Costa conduziu o início da PoC, item 9, do Termo de Referência que acompanha o Edital do Pregão Presencial nº 001/2023, iniciando a análise dos requisitos da 2ª Fase: Demonstração item a item e por cada módulo dos requisitos tecnológicos obrigatórios, devendo os relatórios ser demonstrados em tela e atestado pela Comissão, seguindo a ordem prevista no item nº 9, do Edital do Certame. A licitante apresentou os itens sanando as dúvidas dos membros da Comissão avaliadora, gerando os arquivos requeridos à comprovação do atendimento daquilo que foi solicitado, obtendo-se os resultados a seguir expostos:

1. DA APRESENTAÇÃO E VALIDAÇÃO DE FUNCIONALIDADES TESTE DE CONFORMIDADE:

REQUISITOS TECNOLÓGICOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO
01	Cadastramento de servidores, assistidos, prestadores de serviços, associando aos cartões Smartcard, vinculação as diferentes regras de acesso.	2,0
02	Implantação do sistema junto a uma clínica ou hospital credenciado, devendo ser demonstrada ainda a comunicação entre o sistema implantado, o sistema de gestão da Credenciadora e o sistema de Gerenciamento da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO.	1,0
03	Avaliação dos equipamentos obrigatórios instalados, com verificação da capacidade de comunicação por meio da rede de dados do Ipasluz Saúde.	2,0
04	Comparação entre as características físicas dos hardwares e softwares apresentados e as especificações exigidas em edital.	2,0
05	Registro de todos os acessos e bloqueios (entrada e/ou saída) no banco de dados do sistema.	-
06	Reconhecimento do cartão de proximidade Smartcard, permitindo ou bloqueando o acesso em conformidade com o cadastro do usuário, validade do cartão, local de acesso, situação funcional e faixa horária.	-
07	Consulta de cadastrados (assistidos, dependentes, colaboradores, prestadores de serviços, etc).	-
08	Análise das telas do sistema. Todas devem ser de fácil compreensão e conter acesso a ajuda (help).	-
09	Geração de log de auditoria em arquivo texto, com identificação de usuário, data, horário e função utilizada.	-
10	Registro de todas as manutenções (inclusão, alteração e exclusão) de dados dos assistidos.	-
11	Monitoramento remoto dos procedimentos, com exibição em tempo real de todos os eventos e alertas ocorridos em cada atendimento.	-

R2
 Dr
 [assinatura]
 [assinatura]

12	Emissão de relatórios em tela, com possibilidade de impressão e salvamento em arquivo.	-
13	Cadastramento de usuários do sistema (operadores do software) com perfis distintos, com possibilidade de habilitar ou desabilitar o acesso à determinada função do sistema. Possibilidade de restrição de visualização de dados no sistema por perfil de usuário.	-
14	Possibilidade de criação de campos no cadastro para informações adicionais.	-
15	Alerta para os casos de assistidos que possuem restrição.	-
16	Busca incremental para encontrar o histórico do assistido na base de dados.	-
17	Realização de múltiplas simulações de ingresso, em diferentes dias e horários, a fim de verificar a correta validação das regras de acesso.	-
TOTAL		-

2. OBSERVAÇÕES.

Na primeira etapa da PoC foram analisados os itens de nº 1 a 4. Sendo verificado as seguintes intercorrências:

- a) Na avaliação do item 2, o sistema da licitante conseguiu realizar a comunicação com o sistema de gerenciamento da PML. Todavia foi observado uma demora na efetivação dessa comunicação, razão por que lhe foi concedido metade da pontuação determinada no Edital do Certame.
- b) Para verificação do Item nº 3, foi realizada a implantação do Sistema junto à WS Centro Clínico de Imagens Ricca, CNPJ: 41.603.999/0001-40.
- c) Os itens ainda não pontuados, face a suspensão para almoço, serão objeto de avaliação quando do reinício da Sessão, consoante disposto no inciso I, do item nº 9, do Edital do Certame.

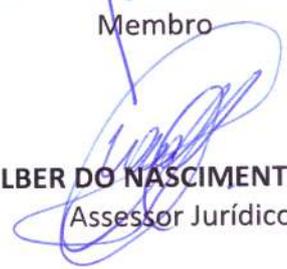
3. DA SUSPENSÃO DA SESSÃO.

Às 12:00 horas do dia 03 de abril de 2023, dada extensão da realização da PoC, a Sessão foi suspensa para o almoço, com os resultados supracitados, ficando determinado seu reinício para o dia 03 de abril de 2023, às 13:30h da tarde. Nada mais havendo a tratar, lavrou e leu-se a presente Ata, que vai assinada pelo Membro da Comissão, demais membros que a compõem, o representante da Licitante, e demais pessoas que participaram da Sessão.


ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR
 Membro


JÚNIO DA SILVA COSTA
 Membro


RAFAEL CUNHA DE ARAÚJO LEITE
 Membro


WALBER DO NASCIMENTO SILVA
 Assessor Jurídico


DAVID VIEIRA DE SOUZA
 Representante da Empresa


MATEUS DE SOUZA TELES
 Operador da Licitante